



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 023/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 24 DE ABRIL DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR LEANDRO GOMES,**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 022/2017, de 24 de Abril de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 15.400,25.**

**Colenda Câmara:**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com materiais de construção e serviços de terceiros para manutenção da Unidade Básica de Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 26 / 04 / 17  
HORA: 13,50 Nº: 37  
ASSINATURA